

Regulamento da Ação “IED te leva a Florença - Graduação”

1. Sobre a Promoção

1.1. A promoção “IED te leva a Florença - Graduação” é um incentivo à mobilidade acadêmica, iniciativa do Istituto Europeo di Design no Brasil, uma faculdade que estimula a troca de experiência.

1.2. A ação consiste em conceder um curso de extensão no IED Florença para e somente os atuais e novos alunos de graduação, maiores de 18 anos (ou menores de idade, expressa e formalmente autorizados pelos pais), que tenham efetuado suas **matrículas ou rematrículas até a data de 15/07/2017**.

1.3. O benefício é válido apenas para os alunos que estiverem cursando a graduação no período da viagem (considera-se aqui também os alunos que finalizarem o curso em Junho 2018)

1.4. Os alunos que se formarem em Dezembro de 2017 não poderão usufruir da promoção.

1.5. O curso oferecido será o “Made in Italy”, a ser ministrado em língua inglesa na sede do IED da referida cidade italiana uma única vez, em datas que serão definidas dentro do mês de julho de 2018.

1.6. Os alunos participantes declaram sua proficiência em inglês para aproveitamento das atividades do curso em questão, devendo comprová-la mediante entrevista ou apresentação de certificado.

1.6.1. Caso o aluno já possua certificação de proficiência em inglês (TOEFL, IELTS, Cambridge ou equivalentes) emitido dentro de no máximo 2 anos, poderá encaminhar uma cópia à Marina Vitale (Assessoria Internacional) no e-mail m.vitale@ied.edu.br. Nesse caso, a pontuação mínima deverá corresponder ao nível B1 (intermediário) do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas. A certificação deverá ser enviada dentro do prazo **do dia 01 a 28 de fevereiro de 2018**.

1.6.2. Caso o aluno não possua certificação, deverá agendar via e-mail com a Assessoria Internacional (m.vitale@ied.edu.br) uma entrevista em inglês a ser realizada entre **o dia 01 a 28 de fevereiro de 2018**.

1.7. A ação garante, em seus termos, um curso por aluno, respeitado os limites de **20 vagas**, desde que cumpridas as exigências do presente regulamento. Dessa forma, **a reserva efetiva de vaga é feita por ordem de recebimento do comprovante de viagem**, respeitando o prazo indicado no item 3.5.

1.7.1 Caso haja mais inscritos do que vagas, o critério de desempate será pela data de apresentação do recibo do comprovante de viagem (1.7). Caso no mesmo dia tenha sido entregue mais de um comprovante de viagem, excedendo o número de vagas, o próximo critério usado será o nível de proficiência em inglês dos alunos, prevalecendo a maior nota ou melhor proficiência no

idioma.

1.8. O benefício consiste na gratuidade integral do curso em questão, sendo os custos das despesas de viagem, como passagem, hospedagem e alimentação, de inteira responsabilidade dos participantes, bem como eventuais despesas médicas e ambulatoriais.

1.9. Também é de inteira responsabilidade dos participantes a obtenção de toda a documentação necessária à viagem, incluindo eventuais vistos e seguros.

1.10. Esta ação é de caráter reservado, relacionada exclusivamente aos cursos de graduação na unidade São Paulo: Design de Moda, Design de Produto, Design de Interiores e Design Gráfico e Digital. Portanto, não participam desta ação os cursos de pós-graduação*, extensão e demais cursos ministrados pela Faculdade ou em suas dependências. Também não participam da presente ação quaisquer cursos do IED Rio.

2. Objeto

2.1. O presente regulamento tem por objeto regular as relações entre o Istituto Europeo di Design – IED São Paulo e os alunos participantes desta ação.

3. Abrangência e condições de validade

3.1. A ação é individual, intransferível e está vinculada aos períodos indicados nos itens “1.2” e “1.5”, sendo vedado ao participante qualquer tipo de comercialização. O participante que comercializar e/ou ceder ou, ainda, que tentar comercializar e/ou ceder sua matrícula perderá, de pleno direito, seus benefícios a que eventualmente fizer jus, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

3.2. A presente ação não é cumulativa com outras promoções, descontos e campanhas.

3.3. O benefício da ação (curso gratuito em Florença) está condicionado à validação da matrícula. Será considerada válida toda matrícula que estiver em conformidade com as regras vigentes da Secretaria Administrativa e da Secretaria Acadêmica da faculdade.

3.4. Para confirmar seu direito ao benefício do curso em Florença, o aluno participante deverá apresentar o comprovante de pagamento da rematrícula/ transferência até o dia 15 de julho de 2017, ou o comprovante de matrícula até o dia 30 de junho de 2017 junto ao Serviço de Orientação e Informações localizado no 5º andar no edifício sede da faculdade, localizada à Rua Maranhão, 617, bairro de Higienópolis, em São Paulo.

3.5. Após a inscrição no curso e comprovação do nível de inglês, o aluno participante da ação deverá apresentar um **comprovante de viagem** (emissão da passagem aérea e cópias simples do passaporte) e do comprovante de matrícula dentro do prazo **do dia 01/03/2018 até o dia 30/04/2018** para que a vaga no curso seja efetivamente reservada e garantida.

- 3.6.** É condição que os participantes estejam adimplentes para realizar as atividades da ação.
- 3.7.** Caso deseje cancelar a matrícula realizada nesta ação, o cliente perderá o benefício, não cabendo reclamação ou indenização judicial ou extrajudicial.
- 3.8.** Não serão considerados para efeitos desta iniciativa, os cursos cancelados, por falta de quórum, validação de diploma e ainda os cursos gratuitos (concursos de bolsas de estudos, dependentes de professores, permutas etc.), bem como beneficiários de bolsas de estudos parciais.
- 3.9.** Caso a turma em Florença seja cancelada por falta de quórum, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da faculdade, o cliente perderá o benefício da ação. Portanto, para os clientes que se matricularem em turmas previstas, haverá o risco de perda do benefício da ação, não cabendo qualquer exigência de indenização e/ou compensação.
- 3.10.** O Istituto Europeo di Design – IED São Paulo ou IED Florença poderão solicitar a qualquer momento documentação dos participantes, devendo ser entregue nos prazos estipulados para que seja assegurado o benefício da ação. A não entrega da documentação exigida implicará perda integral do benefício, não cabendo indenizações ou recursos.

4. Considerações Gerais

- 4.1.** O Istituto Europeo di Design – IED São Paulo se reserva ao direito de estabelecer ações promocionais e benefícios de caráter eventual, por tempo determinado, e pode cancelá-los e/ou alterá-los a qualquer momento, sem aviso prévio.
- 4.2.** A faculdade poderá suspender ou alterar, sem aviso prévio, em qualquer data, a presente iniciativa, assegurando-se, porém, aos que já estiverem matriculados, os benefícios já adquiridos, desde que o participante detenha, até a extinção da ação, cumprido as condições exigidas para sua utilização da ação, respeitadas as regras previstas neste regulamento.
- 4.3.** Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativamente ligado à utilização dos serviços participantes do programa, serão tornadas nulas todas as participações que delas tenha se utilizado.
- 4.4.** Ao participar desta ação, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente concordando com suas regras e autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação da conquista da premiação.
- 4.6.** A ação poderá ser suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da faculdade e que comprometa sua realização de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como

originalmente planejado.

4.7. Não serão aceitas justificativas para o não cumprimento dos prazos previstos neste regulamento.

4.8. A faculdade não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no curso em Florença dos alunos inscritos na ação, por qualquer motivo.

4.9. Os assuntos omissos, não previstos neste regulamento, serão deliberados única e exclusivamente pela diretoria do Istituto Europeo di Design – IED São Paulo.

* A ação destinada aos alunos matriculados em cursos de pós-graduação do Istituto Europeo di Design – IED São Paulo possui regulamento e regimento específicos.

Data

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Istituto Europeo di Design